



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

Ata 2/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN

9 de junho de 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quatorze horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, o Conselho Escolar, reuniu-se em sessão extraordinária, em videoconferência pelo *Google Meet*, sob a presidência de Paulo Vitor Silva (Presidente), contando com a presença de Ana Claudia Nobrega de Medeiros (Dirigente da Administração), Givaldo Rocha de Souza (Dirigente da Administração), Tatiana Soares de Araujo Nascimento (Corpo Técnico-Administrativo), Erika Moreira Santos (Corpo Docente em Exercício), Andrea Pereira da Silva (Corpo Docente em Exercício), Jehnnyfer Oliveira Fernandes (Corpo Discente), Arthur Alves dos Santos (Corpo Discente em Exercício), MariaKarolyneda Rocha Ferreira (Egressos), Vivianne Patrícia Medeiros Azevedo (Egressos em Exercício), Antonio Mário dos Santos Júnior (Pais de Alunos), Kaline Ribeiro de Freitas (Pais de Alunos), Keylla Simone Mesquita da Silva Cabral (Sociedade Civil) e secretariado por Eduardo Chaves de Sousa (Secretário). Compareceram, também, os seguintes ouvintes: Vitoria Alciana Malaquias da Rocha, Jeyvidisson Felipe Batista de Oliveira, Willany Caroliny Tavares Batista e Tadeu Ferreira Oliveira. A pauta da reunião constava dos seguintes itens: (I) Ato de posse dos novos membros para biênio de 2020 a 2022; (II) Aprovação da pauta proposta; (III) Leitura, aprovação e assinatura da Ata de Reunião Extraordinária do dia 16/11/2021; (IV) 23424.000035.2022-87 - Conselho Escolar - Solicitação de inclusão de ponto de pauta (uso obrigatório de máscara); (V) Proposição de novas datas para reuniões ordinárias do Conselho Escolar; (VI) Revogar as Resoluções n.º 1/2020 e n.º 2/2021 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN; (VII) Proposições e desdobramentos da Resolução n.º 7/2022 - CONSUP/IFRN, no âmbito do *Campus* Parnamirim; (VIII) 23424.000065.2022-93 - Solicita atualização da Resolução Nº 002/2016 - CE/PAR/IFRN. Iniciados os trabalhos ocorreram as seguintes deliberações:

(1) Abrindo a sessão, o presidente Paulo Vitor Silva, agradeceu a presença de todos e em seguida, foi oportunizado ao secretário Eduardo Chaves de Sousa para leitura do Termo de Posse (TERP 1/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN) e encaminhou o referido termo para aprovação. O Conselho Escolar aprovou por unanimidade e simbolicamente foi assinada, logo após aprovação, pelo presidente e pelo secretário.

(2) Passando para o segundo item da pauta, o presidente solicitou retirada do item de pauta “23424.000065.2022-93 - Solicita atualização da Resolução Nº 002/2016 - CE/PAR/IFRN” e encaminhou para aprovação da pauta com a retirada do item. O Conselho Escolar aprovou por unanimidade.

(3) Seguindo para o terceiro item da pauta, o presidente oportunizou ao secretário para encaminhamento da aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 03/05/2021. O Conselho Escolar aprovou por unanimidade. Não tendo nenhuma correção, a referida ata da reunião foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Escolar.

(4) Logo após, o presidente apresentou o quarto item da pauta “23424.000035.2022-87 - Conselho Escolar - Solicitação de inclusão de ponto de pauta (uso obrigatório de máscara)”, iniciando pelo objeto do processo que requer a alteração da Resolução n.º 02/2016 - CE/PAR/IFRN de modo que, durante a vigência da situação de pandemia da COVID-19, passará a exigência do uso obrigatório da máscara facial como parte do fardamento escolar em atividades presenciais no campus. Dando continuidade na explanação contextualizando a legislação que obriga o uso de máscara e que foi essa matéria foi pautada no CONSUP, que orientou que fosse realizado via Conselho Escolar a pretendida alteração. O presidente também informou que será fornecida kit aos alunos contendo máscara; como também, a instituição fornecerá máscaras aos alunos que porventura não estejam portando a máscara. Em seguida a exposição, o presidente encaminhou ao colegiado a aprovação da alteração da Resolução n.º 02/2016 - CE/PAR/IFRN. O Colégio Gestor aprovou, por unanimidade, a alteração proposta.

(5) Passando para o quinto item da pauta “Proposição de novas datas para reuniões ordinárias do Conselho Escolar”, o presidente argumentou, que por adequação as atividades do *campus*, as reuniões ordinárias do Conselho Escolar iniciarem no início dos períodos letivos. Em assim sendo, o presidente encaminhou a seguinte proposta para aprovação: Terceira segunda-feira dos meses de maio e novembro, às 14h. O Conselho Escolar aprovou por unanimidade a proposta de novas datas de reuniões ordinárias.

(6) Seguindo para o sexto item da pauta “Revogar as Resoluções n.º 1/2020 e n.º 2/2021 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN”, o presidente oportunizou ao secretário para apresentar o motivo da requisição de revogação das resoluções supracitadas que trata da autorização, em caráter excepcional, a confirmação de e-mail para subscrição e lavratura das atas do Conselho Escolar no *Campus Parnamirim*. O secretário informou que o SUAP permitiria a assinatura eletrônica aos conselheiros externos; dessa forma, não havendo mais a necessidade da autorização de confirmação por e-mail para subscrição e lavratura das atas. Em seguida a exposição do secretário, o presidente encaminhou ao colegiado a aprovação para revogações das Resoluções n.º 1/2020 e n.º 2/2021 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN. O Colégio Gestor aprovou, por unanimidade, a alteração proposta.

(7) Por fim, o presidente iniciou sétimo item “Proposições e desdobramentos da Resolução n.º 7/2022 - CONSUP/IFRN, no âmbito do Campus Parnamirim” com o contexto da referida resolução que aprova o uso da comprovação de esquema vacinal contra a Covid-19 e todas as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Em seguida a exposição, o presidente encaminhou ao colegiado a pauta para a discussão e encaminhamentos. O Conselho Escolar aprovou, por unanimidade, os seguintes encaminhamentos:

- A Direção-Geral fica disponível para reunião diálogo com os pais;
- O conselheiro do CONSUP e membro deste colegiado, professor Raphael Siqueira Fontes, fará encaminhamento, caso haja, de petição dos pais cujos filhos não possuem o passaporte vacinal;
- Realizar campanha de conscientização sobre a Resolução n.º 7/2022 - CONSUP/IFRN/
- No caso dos discente, realizar a identificação interna do passaporte, evitando constrangimento na portaria.

A seguir, foram apresentadas questões de expedientes e informes, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arthur Alves dos Santos**, 20171148060020 - Discente, em 12/06/2022 01:22:24.
- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros**, DIRETOR - CD0004 - DIAD/PAR, em 13/06/2022 17:48:15.
- **Jeyvidisson Felipe Batista de Oliveira**, 20211144010062 - Discente, em 13/06/2022 17:49:33.
- **Paulo Vitor Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 09/06/2022 22:04:51.
- **Tatiana Soares de Araujo Nascimento**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 10/06/2022 06:43:29.
- **Andrea Pereira da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2022 10:11:47.
- **Jehnyfer Oliveira Fernandes**, 20191144010074 - Discente, em 10/06/2022 15:38:24.
- **Willany Caroliny Tavares Batista Chaves**, SECRETARIO - FG0002 - SEAC/PAR, em 10/06/2022 18:00:22.
- **Eduardo Chaves de Sousa**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/PAR, em 10/06/2022 09:43:15.
- **Tadeu Ferreira Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2022 15:44:17.
- **Givaldo Rocha de Souza**, DIRETOR DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR, em 10/06/2022 09:53:21.
- **Erika Moreira Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/06/2022 09:27:54.
- **Maria Karolyne da Rocha Ferreira**, 112.904.754-74 - Usuário Externo, em 23/08/2023 15:15:20.
- **Keylla Simone Mesquita da Silva Cabral**, Keylla Simone Mesquita da Silva Cabral - 111405 - Conselheiro (diplomacia) - Ifrn - Campus Parnamirim (10877412001482), em 24/08/2023 15:24:41.
- **Antonio Mário dos Santos Júnior**, 028.299.174-30 - Usuário Externo, em 10/10/2023 08:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406764
Código de Autenticação: bfed63661b

